

DECRETO Nº 123/2017

SÚMULA: Exonera servidora pública, devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, devido aposentadoria, a servidora pública municipal Olivia Ribeiro Silva, RG nº 4.184.331-4 SSP/PR, matrícula nº 191-3, do cargo de professora.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo anterior.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 23 de outubro de 2017.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito